



IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

OFÍCIO



À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO CEARÁ

Endereço: Av. Washington Soares, 800 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE, 60810-300

Presidente: José Erinaldo Dantas Filho – OAB/CE 11.200

Vice-Presidente: Ana Vlândia Martins Feitosa - OAB/CE 17.551

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos e parecer jurídico constando entendimento consolidado da OABCE.

A Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da sua Comissão Permanente de licitação, a qual é presidida pela Sra. Silvânia Freitas Bezerra, envia esse ofício a V.S.as, solicitando esclarecimentos.

Trata-se de **EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Tomada de Preço nº 02.002/2021TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS E FEDERAIS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.**

Solicitamos esclarecimentos jurídicos a esta Seccional da OAB de forma que possamos tomar decisões embasadas e fundamentadas no âmbito do mencionado procedimento. O questionamento que trazemos é: **HÁ POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENQUADRAMENTO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS COMO ME/EPP? A SOCIEDADE DE ADVOGADOS APLICA-SE O BENEFÍCIO DO ART.44, §1º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006?**

Isto posto, de suma importância é que V.S.a possa nos apresentar as respostas aos questionamentos em forma de parecer, mesmo que breve e sucinto, mas demonstrando qual o entendimento jurídico consolidado nesta Seccional.

Aguardamos solução e resposta.

Att.

Silvânia Freitas Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
licitacao@ibaretama.ce.gov.br